



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

A Deputada que a este subscreve, com amparo no artigo 41, §2º, da Constituição do Estado e no artigo 197 do Regimento Interno, considerando o Decreto Estadual nº 426, de 22 de dezembro de 2023, que “institui o Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares e estabelece outras providências”, seja encaminhado à Secretária de Estado da Educação, o seguinte **Pedido de Informação**:

- 1) Qual o número total de militares (policiais e bombeiros) atuando no PECIM?
Informar também, separadamente, por escola, por função (Oficial de Gestão Escolar ou Monitor) e por corporação de origem (PMSC ou CBMSC).
- 2) Qual o valor financeiro total destinado mensalmente ao pagamento de pessoal do Programa?
Informar também, separadamente por escola, por função (Oficial de Gestão Escolar ou Monitor) e por corporação de origem (PMSC ou CBMSC), incluindo remuneração e auxílio-alimentação.
- 3) Quais são os critérios de seleção dos militares que atuam no Programa?
Há processo seletivo com critérios pedagógicos? Quem conduz tal processo seletivo?
- 4) Qual é o nível de formação (graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado) dos militares que atuam no Programa?
Informar também, separadamente, por escola, por função (Oficial de Gestão Escolar ou Monitor) e por corporação de origem (PMSC ou CBMSC).
- 5) Os militares que atuam no Programa receberam alguma formação pedagógica ou capacitação específica para o trabalho em ambiente escolar?
Em caso positivo, informar carga horária, conteúdo, entidade responsável e lista dos cursistas.
- 6) Houve algum caso de afastamento, substituição ou desligamento de militar do Programa por conduta inadequada ou denúncia de alunos, pais ou professores?
Se sim, quantos casos, qual a natureza das ocorrências e quais providências foram adotadas?

Sala das sessões, em

Deputada Luciane Carminatti

